



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1550

Segunda-feira, 05 de Outubro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente

RESOLUÇÃO DE Nº 008/2020

*Dispõe sobre a **APROVAÇÃO E REGISTRO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – CIEE: PROGRAMA APRENDIZ**, de Cassilândia – MS.*

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cassilândia, Regulamento pela a Lei Municipal Complementar 185/2016 de 13 de julho de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme deliberado pela plenária em reunião **Extraordinária do dia 02 de Outubro de 2020** e,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar por unanimidade e conceder **Registro ao Centro de Integração Empresa Escola – CIEE: Programa Aprendiz**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia MS, **02 de Outubro de 2020**

Elaine Ferreira da Costa

CMDCA - Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1550

Segunda-feira, 05 de Outubro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

239

Fls. Nº

89

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

818/2020, de 01 de Outubro de 2020.

"Substitui o Membro **Idenira Sonia Barbosa Alvarenga**, constante no Art. 1º da Portaria nº 770/2020, de 01 de Setembro de 2020 que alterou o Art. 1º da Portaria Nº 063/2020, de 24 de Janeiro de 2020, que Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências".

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído o Membro **Idenira Sonia Barbosa Alvarenga**, constante no Art. 1º da Portaria nº 770/2020, de 01 de Setembro de 2020 que alterou o Art. 1º da Portaria Nº 063/2020, de 24 de Janeiro de 2020, que designou servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, servidora abaixo descrita, a saber:

"Art. 1º - ...

Presidente: ...;

Membros: ...;

Raquelene Domingos Gonçalves Lourenço – matrícula 2506,"

Art. 2º - Fica revogada na íntegra a Portaria nº 816/2020, de 28 de Setembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, .

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de Outubro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrado em livro próprio e publicado por
Afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1550

Segunda-feira, 05 de Outubro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: DAVID FERREIRA DE FREITAS

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: EURINIVALDA CANDEIAS DE MIRANDA

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessechia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)

1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)

2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)